



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 936344/2022.
ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 01/2023.**

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
UG DESCENTRALIZADORA			
RAZÃO SOCIAL: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE			
CNPJ: 26963660/0002-42	UG: 403201	GESTÃO: 40402	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131 Sala 1701 – Cidade Nova			MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ	CEP:202.10911	TELEFONE: (21) 2279 8191	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
Nº CPF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CARGO:		MATRÍCULA: SIAPE:	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
NOME: Leonardo Lessa de Mendonça		CPF: 051.281.406.60	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131 Sala 1701 – Cidade Nova		MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	
UF: RJ	CEP: 202.109-11	TELEFONE: 21) 2279 8191	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
Nº RG: MG12448212	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR Secretaria de Pública do Estado de Minas Gerais	
CARGO: Diretor Executivo		MATRÍCULA: SIAPE 1241042	

UG DESCENTRALIZADA			
RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Ceará - UFC			
CNPJ: 07.272.636/0001-31	UG:153045	GESTÃO: 15224	
ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2853, Benfica		MUNICÍPIO: Fortaleza	
UF: CE	CEP: 60020-181	TELEFONE: - (85) 3366-7305	E-MAIL: greitor@ufc.br
UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR E TED: Reitoria			

--

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
NOME: Custódio Luís Silva de Almeida		CPF: 263.111.783-20	
ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2853, Benfica		MUNICÍPIO: Fortaleza	
UF: CE	CEP: 60020-181	TELEFONE: (85) 3366-7305	E-MAIL: greitor@ufc.br
Nº CPF 263.111.783-20		DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CARGO: Reitor da Universidade Federal do Ceará		MATRÍCULA: SIAPE 1166361	

II – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (Conforme Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente)
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Título/Objeto da descentralização):</p> <p>Solicitação de ampliação de período de vigência do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a Universidade Federal do Ceará – UFC, no exercício de 2022/2023 para 2022/2024. A solicitação é fundamentada uma vez que esta dilatação de prazo irá possibilitar a finalização de cada um dos processos iniciados, de forma a concluir cada um dos objetivos traçados e entregar à comunidade os resultados esperados, bem como possibilitar aos artistas, professores e bolsistas a conclusão das atividades iniciadas e ainda não concluídas, dado o planejamento de cada uma se estender até o fim do ano.</p> <p>O Programa Artes Capitais tem como objeto promover a criação, difusão, produção, inclusão e fruição das artes por meio de ações que ampliarão a capacidade de funcionamento de equipamentos culturais através de colaboração entre Universidade Federal do Ceará e Prefeitura de Aquiraz. Os equipamentos contemplados serão: o Mauc/UFC, Tupa/UFC, em Fortaleza; e Tapera das Artes, em Aquiraz. Além disso, promoverá projetos sociais na áreas das artes plásticas e cênicas e estimulará a participação da sociedade.</p> <p>Este Programa se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentador, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em território nacional e, ainda, da necessidade de atender a uma demanda de capacitação profissionalizante de jovens estudantes que possibilitará e Promoção, Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes em três equipamentos referências no Estado do Ceará: Museu de Arte da UFC, Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno e da Tapera das Artes, possibilitando o fortalecimento do Corredor Cultural do Benfica e do sítio Histórico da Primeira Capital em ampliar o seus dias e horários de funcionamento.</p>

<p>OBJETIVO:</p> <p>Garantia da ampliação de público visitante de três importantes equipamentos culturais no Estado do Ceará: o Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Mauc/UFC) e o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC), ambos na Capital de Fortaleza, e a Tapera das Artes em Aquiraz, contribuindo também significativamente para o fortalecimento do turismo cultural no Corredor Cultural do Benfica e no Sítio histórico da Primeira Capital do Ceará, através da implantação do Programa de Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes- “ARTES CAPITALIS”, propondo o fortalecimento das atividades artísticas educativas e de fomento, relacionadas à música e artes visuais, nas diversas formas de diálogo entre essas duas áreas, abordando além de estudos técnicos, vivências artísticas com vistas à formação de profissionais, com registro em vídeo e catálogo institucional do projeto.</p> <p>Promover a capacitação profissionalizante em 11 jovens estudantes, no eixo das artes plásticas e cênicas, com a finalidade de fortalecer o turismo cultural do Corredor Cultural do Benfica, e promover a ampliação de público visitante do Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará – Mauc/UFC e do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno - Tupa/UFC; Elevar em 30% o número de visitantes/participação da sociedade no Mauc/UFC, Tupa/UFC, Tapera das Artes e tornar esses importantes equipamentos culturais mais inclusivo e acessível por meio de atividades que promovam inclusão de pessoas com deficiência; Oferecer capacitação profissionalizante para 12 jovens estudantes no eixo da Música e Luthieria, com o propósito de Estudos técnicos com vistas à formação de profissionais para performance instrumental de jovens músicos como intérpretes e preparar o aluno para conhecimento das técnicas para manutenção de instrumentos de cordas friccionadas; Produzir 1 (hum) Salão Universitário para Mostra de Processos com registro em</p>
--

vídeo e catálogo institucional do Programa; Oferecer capacitação para 07 jovens em práticas artísticas na lutheria experimental, e nas atividades de formação de receptivos para o Turismo Cultural.

JUSTIFICATIVA (Motivação/Público-Alvo/Resultado Esperado)

Este Programa se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentador, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em território nacional e, ainda, da necessidade de atender a uma demanda de capacitação profissionalizante de jovens estudantes que possibilitará e Promoção, Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes em três equipamentos referências no Estado do Ceará: Museu de Arte da UFC, Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno e da Tapera das Artes, possibilitando o fortalecimento do Corredor Cultural do Benfica e do sítio Histórico da Primeira Capital em ampliar o seus dias e horários de funcionamento.

Como apresentado no Objeto deste documento, o Mauc/UFC é um equipamento cultural da UFC e vinculado à Secretaria de Cultura desta universidade, que destaca-se pelo grande potencial de atuação tanto em nível interno (acadêmico) quanto externo (sociedade brasileira), o Tupa/UFC se destaca como lugar de criação e disseminação de artes cênicas, assim como a Tapera das Artes, que trata-se do único complexo cultural existente na região Leste do Estado, sendo que a atuação dos os equipamentos pode ser plenamente potencializada se resolvermos questões de limitações estruturais.

O formato pensado e planejado para o ARTE CEARÁ – Programa de Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes tem como finalidade explorar o potencial desses equipamentos e as interações do seu entorno, porque ficam situados em corredores históricos de extrema importância cultural.

Possibilitar criar vínculos com a história e estabelecer laços com a sociedade, ampliando o acesso a esses equipamentos, proporcionando também, a quebra das barreiras e paradigmas, visíveis e invisíveis, de que a arte é excludente para grupos invisibilizados e exclusiva para uma elite financeira e intelectual.

Destacamos que, em virtude da crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus da Covid-19, entre 2020 e meados de 2022, o Mauc/UFC, Tupa/UFC e a Tapera das Artes foram impactados de forma negativa no que se refere à sua atuação presencial. Ressalta-se aqui, que em contraponto ao impacto das ações presenciais neste período recente, os três equipamentos Mauc/UFC, Tupa/UFC e Tapera das Artes, alcançaram um público diversificado em território nacional ao adequarem suas programações ao ambiente virtual.

Por fim, ressaltamos que a atuação dos bolsistas oriundos deste programa possibilitará a criação de uma atividade permanente de receptivos para visitas guiadas no Mauc/UFC e na Tapera das Artes, ampliando os horários de funcionamento também para os sábados.

Deste modo, a parceria entre a FUNARTE, como órgão federal de fomento cultural, e a UFC, enquanto instituição pública de ensino superior, por meio da FCPC (Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura), Secretaria de Cultura da UFC, Pró-Reitoria de Extensão da UFC, Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz e a Tapera das Artes, com ações de ensino, pesquisa e extensão, através do Programa ARTES CAPITAIS, terá a ampla missão de favorecer o acesso da população aos bens e serviços históricos culturais, ao mesmo tempo em que promoverá a formação acadêmica-profissional em ações de extensão universitária.

Resultados esperados são: 11 jovens estudantes capacitados no eixo das artes plásticas e cênicas; Ampliação em 30% o número de visitantes ao Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Mauc/UFC), Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC) , e ampliar os dias de funcionamento em 20%, na consolidação das práticas artísticas e educativas no âmbito universitário, favorecendo a formação humanística com base na Arte, Educação e Museologia em 23 jovens, sendo 11 jovens no Mauc/UFC e Tupa/UFC e 12 Jovens na Tapera das Artes ; 12 jovens capacitados no eixo da música instrumental e lutheria tradicional, com habilidades como intérpretes e luthiers na manutenção de instrumentos de cordas friccionadas, e possibilitando a formação da Camerata Tapera das Artes; Realização do Salão Universitário com registro em vídeo e catálogo institucional. 07 jovens capacitados nas atividades artísticas de lutheria experimental e nas atividades de formação de receptivos para o Turismo Cultural.

III – ALTERAÇÕES

O item 5 do TED 936344/2022 passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada: 07 de novembro de 2022 a 30 novembro de 2024.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 936344/2022 e não alterados pelo presente instrumento.

Nº DO ITEM ALTERADO	ALTERAÇÃO
---------------------	-----------

XIII – DATA E ASSINATURA:	
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica
<p align="center">Custódio Luís Silva de Almeida Reitor da Universidade Federal do Ceará UNIDADE DESCENTRALIZADA</p>	<p align="center">Leonardo Lessa de Mendonça Diretor Executivo da FUNARTE UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p>



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2085130** e o código CRC **4BAA22A6**.